DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1565/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/8453/2013
PROTOCOLO	: 1417657
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: ODILON DE OLIVEIRA REZENDE
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Vistos e etc

Trata-se da análise da formalização do contrato nº 02-K/2013, formalização dos aditamentos (1º e 2º Termos Aditivos) e execução contratual, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande e ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME, tendo como objeto a prestação de serviço de transporte de alunos.

A Decisão Singular nº DSG - G.JD - 16915/2017 julgou regular a formalização do contrato, o 2º termo aditivo e a execução financeira, contudo julgou regular com ressalva a formalização do 1º Termo Aditivo, em face da publicação intempestiva do extrato, aplicado ao responsável multa de 30 UFERMS.

A aplicação da multa em questão foi discutida, em sede de recurso ordinário, nos autos 8453/2013/01, cuja decisão final foi pelo conhecimento e não provimento.

Os documentos de peças 44, 45 e 46 (fls. 416/419) noticiam a quitação da multa por adesão ao REFIC instituído pela Lei nº 5.913/2022.

É o breve relatório, DECIDO:

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem

como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 - Pela EXTINÇÃO do presente processo, com fulcro art. 6º, parágrafo único da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, de 01 de agosto de 2022 c/c art. 186, V, "a", do Regimento Interno

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 01 de março de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)